



MINAS GERAIS



VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 127 – Nº 34 – 8 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

CADERNO 2 – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

SUMÁRIO

Particulares e Pessoas Físicas.....	1
Câmaras e Prefeituras do Interior.....	2

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

Particulares e Pessoas Físicas

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ASLEMG EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Aslemg, nos termos do art. 32, inciso I; art. 20, § 4º; art. 19, inciso I; e art. 18, § 1º, inciso VI do Estatuto Social, convoca os 1.634 (mil, seiscentos e trinta e quatro) associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de fevereiro, na sede da entidade, situada na Rua Dias Adorno, 300 – Santo Agostinho, nesta capital, às 15 horas, em primeira convocação, com a maioria dos associados, ou às 16 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados, destinada a:

Discussão e votação do balanço do exercício financeiro de 2018; Deliberação sobre o Relatório de Gestão Anual de 2018 da Diretoria da entidade; Apresentação da prestação de contas do recurso deliberado na AGE do dia 17/02/17.

Os documentos relativos a essas matérias estarão à disposição dos associados, para consulta, a partir da publicação deste edital, no horário de 8 às 18 horas, na Secretaria da Aslemg, Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2019. Luiz Antônio Dias, Presidente da Aslemg.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ASLEMG EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Aslemg, nos termos do art. 32, incisos I e II; art. 20, § 4º; art. 4, incisos I e IV e seu § único; e art. 2, § único do Estatuto Social, convoca os 1.634 (mil, seiscentos e trinta e quatro) associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, na sede da entidade, situada na Rua Dias Adorno, 300 – Santo Agostinho, nesta capital, em primeira convocação, às 16h15, com a maioria dos associados, ou às 17h15, em segunda convocação, com qualquer número de associados, para discutir e deliberar sobre:

Anexo: criação do Anexo da Aslemg, localizada na Rua Rodrigues Caldas, nº 456 – Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG; Finalidades: musculação, sala de jogos, atividades esportivas e sociais, scoth bar, bem como outras finalidades consideradas necessárias ao cumprimento de seus fins sociais; Espaço destinado à efetivação de contratos de profissionais ligados às áreas de: pilates, aulas coletivas, kung fu, massagem, estética em geral, avaliação física e demais atividades necessárias ao cumprimento de seus fins sociais; Cessão e locação total e/ou parcial.

Os documentos relativos a essas matérias estarão à disposição dos associados, para consulta, a partir da publicação deste edital, no horário de 8 às 18 horas, na Secretaria da Aslemg, Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2019. Luiz Antônio Dias, Presidente da Aslemg.

11 cm -18 1195336 - 1

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM EXTRATO ATA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA CHAPA PARA O PROCESSO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral da AMM, nomeada pela Resolução nº 058/2019 – responsável por conduzir o processo de eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal da Associação – Biênio 2019/2021 –, na data de 15 de fevereiro de 2019, às 17h05min, representada por seu Presidente, Rodrigo Lázaro, reuniu-se, com o intuito de conferir e certificar o pedido de registro de chapa ao pleito da entidade, nos termos do art. 10 do Edital de Eleição de 07 de fevereiro de 2019 e do Estatuto da Associação.

Em cumprimento ao disposto no Edital de Convocação da Assembleia Geral, a comissão declara que até às 17 horas do dia 15 de fevereiro de 2019 apenas uma chapa consignou seu registro, declarando, assim, encerrado o prazo de registro de chapas.

Dos documentos juntados aos autos, verifica-se que a chapa “PREFEITOS UNIDOS. AMM FORTE” é composta dos seguintes nomes:

CARGO	MUNICÍPIO	PREFEITO
CONSELHO DIRETOR:		
Presidente	MOEMA	JULVAN RESENDE ARAUJO LACERDA
1º Vice-Presidente	PIRAJUBA	RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
2º Vice-Presidente	CORONEL FABRICIANO	MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO
3º Vice-Presidente	PONTO DOS VOLANTES	LEANDRO RAMOS SANTANA
1º Secretário	ANDRADAS	RODRIGO APARECIDO LOPES
2º Secretário	GUIDOVAL	SORAIA VIEIRA DE QUEIROZ
1º Tesoureiro	PERIQUITO	GERALDO MARTINS GODOY
2º Tesoureiro	BOA ESPERANÇA	HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Diretores Regionais:		
Região Central		
[1]	CONGONHAS	JOSE DE FREITAS CORDEIRO
[2]	VESPASIANO	ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO

4 cm -18 1195547 - 1

[3]	CURVELO	MAURILIO SOARES GUIMARAES
Região Sul		
[1]	NEPOMUCENO	LUIZA MARIA LIMA MENEZES
[2]	ITAJUBÁ	RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
[3]	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Região Noroeste		
[1]	GUARDA-MOR	EDGAR JOSÉ DE LIMA
[2]	UNAI	JOSÉ GOMES BRANQUINHO
[3]	JOÃO PINHEIRO	EDMAR XAVIER MACIEL
Região Triângulo		
[1]	ARAGUARI	MARCOS COELHO DE CARVALHO
[2]	ITAPAGIPE	BENICE NERY MAIA
[3]	PLANURA	PAULO ROBERTO BARBOSA
Região Alto Paranaíba		
[1]	CAMPOS ALTOS	PAULO CEZAR DE ALMEIDA
[2]	CRUZEIRO DA FORTALEZA	AGNALDO FERREIRA DA SILVA
[3]	GUIMARANIA	ADILIO ALEX DOS REIS
Região Centro-Oeste		
[1]	ITAPEÇERICA	WIRLEY RODRIGUES REIS
[2]	PIUMHI	ADEBERTO JOSE DE MELO
[3]	IGARATINGA	RENATO DE FARIA GUIMARAES
Região Zona da Mata		
[1]	CATAGUASES	WILLIAN LOBO DE ALMEIDA
[2]	MURIAÉ	IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
[3]	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	CLAUDIMIR JOSE MARTINS VIEIRA
Região Norte		
[1]	PATIS	VALMIR MORAIS DE SÁ
[2]	PADRE CARVALHO	JOSE NILSON BISPO DE SA
[3]	CATUTI	JOSE BARBOSA FILHO
Região Jequitinhonha/ Mucuri		
[1]	LADAINHA	WALID NEDIR OLIVEIRA
[2]	MEDINA	IVALDO LUCIO PEIXOTO SENA
[3]	JEQUITINHONHA	ROBERTO ALCANTARA BOTELHO
Região Rio Doce		
[1]	GOVERNADOR VALADARES	ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO
[2]	ITABIRINHA	EDMO CESAR FELICIANO REIS
[3]	NOVA MÓDICA	WALTER JUNIOR LADEIA BORBOREMA
CONSELHO FISCAL:		
03 (três) membros Efetivos:		
Conselheiro	RITÁPOLIS	HERILDO ZACARIAS SOUSA
Conselheiro	ONÇA DE PITANGUI	GERALDO MAGELA BARBOSA
Conselheiro	ABAETÉ	ARMANDO GRECO FILHO
03 (três) membros suplentes:		
Conselheiro	BOCAIUIVA	MARISA DE SOUZA ALVES
Conselheiro	MAR DE ESPANHA	WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Conselheiro	BELA VISTA DE MINAS	WILBER JOSE DE SOUZA

À luz do Estatuto da AMM e do Edital de Convocação da Assembleia Geral, a Comissão Eleitoral entende que a chapa “PREFEITOS UNIDOS. AMM FORTE” preencheu todos os requisitos, decidindo, assim, pelo seu DEFERIMENTO.

Dessa forma, apenas uma chapa está apta a concorrer à eleição da Associação Mineira de Municípios, biênio 2019/2021. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Eleitoral deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata. Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Lázaro
Presidente da Comissão Eleitoral da AMM

28 cm -18 1195411 - 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV.

18/02/2019. Ext. 4º Termo de Ratificação e Termos de Credenciamento Nº 52 ao 54/2019, ambos referentes ao Processo 11/2018 Inexigibilidade/Credenciamento 02/2018. Obj: credenciamento p/ prest. de serv. comp. privados de assist. à saúde no âmbito do SUS, especialmente a prestação de serviços comp. de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo Procedimentos Médicos Clínicos inclusive Consultas Médicas, Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, e Procedimentos Cirúrgicos, em complementação ou não cobertos pela rede pública. Extrato dos Termos de Credenciamento e a Ratificação na íntegra publicados no endereço: “http://www.cisalv.com.br/imprensa-oficial/system/files/uploads/610-dkq.pdf” pag. 1. Inf. das 08 às 17h - tel: (32) 3341-1235 email: admplanejamento.cisalv@gmail.com, e pelo Site: www.cisalv.com.br.

4 cm -18 1195547 - 1

ALCOA WORLD

ALUMINA BRASIL LTDA.

CNPJ 06.167.730/0001-68 - NIRE 35 2 2153286 1

Extrato de Alteração de Contrato Social

Publica-se o presente extrato para que seja atendido ao disposto no artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro. Data: 18 de fevereiro de 2019. Local das Publicações: Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos Estados onde se encontram os seguintes endereços: Sede Social: Avenida das Nações Unidas, 14261, Ala B, 17º andar, Conjunto A, sala 1, Chácara Itaim, São Paulo, SP, CEP 04533-085. Filiais: (i) Rodovia Poços de Caldas/Andradas – s/nº – Km 10 – Parte C – Zona Rural, CEP 37719-005, Poços de Caldas, Minas Gerais; (ii) Rodovia BR 135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Km 18, nº 03, Bairro Estiva, CEP 65095-604, São Luís, Maranhão; (iii) Enseada do Lago Grande de Juruti, s/nº, Porto Capiranga, CEP 68.170-000, Juruti, PA. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. Deliberações: As Sócias decidem unanimemente reduzir o capital social da Sociedade de **R\$ 6.321.702.198,45** (seis bilhões, trezentos e vinte e um milhões, setecentos e dois mil, cento e noventa e quatro e cinco centavos), representado por 632.170.219,845 (seiscientos e trinta e dois bilhões, cento e setenta milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real), para **R\$ 6.070.922.822,45** (seis bilhões, setenta milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos, representado por 607.092.282,245 (seiscientos e sete milhões, noventa e dois milhões, duzentas e oitenta e duas mil, duzentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, por reputação excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: a) Com a fi-

Sócia	Nº de quotas	Valor da quota (R\$)	% (aproximadamente) do Capital Social	Valor do Capital Social (R\$)
Alcoa Alumínio S.A.	277.457.725,462	0,01	45,70	2.774.577.254,62
Alumina Limited do Brasil S.A.	184.971.816,221	0,01	30,47	1.849.718.162,21
Alcoa USA Holding Company	42.492.444,905	0,01	6,99	424.924.449,05
Alumina Brazil Holdings PTY Limited	28.328.296,359	0,01	4,67	283.282.963,59
Alcoa World Alumina LLC	20.033.320,425	0,01	3,30	200.333.204,25
Grupiara Participações S.A.	32.285.207,616	0,01	5,32	322.852.076,16
Butiá Participações S.A.	21.523.471,257	0,01	3,55	215.234.712,57
Total	607.092.282,245	0,01	100	6.070.922.822,45

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. Parágrafo Segundo: Para efeito do exercício do direito de voto e para cálculo do montante a ser distribuído a cada sócia, a título de dividendos, bem como para atribuição de outros direitos econômicos às quotas representativas do capital social, será considerado o número de quotas detido por cada sócia, independentemente de seu valor nominal. Assinaturas: (ass.) Otávio Augusto Rezende Carvalheira: Diretor-

nalização dos investimentos realizados pela Sociedade para implantação de uma unidade de extração e beneficiamento de bauxita em Juruti/PA, complexo industrial que contou com a construção de uma rodovia e uma ferrovia de aproximadamente 50Km e de um porto para abrigar navios com capacidade de carga de até 60.000 toneladas, bem como para a expansão de sua unidade de produção de alumina em São Luís/MA, que elevou sua capacidade de produção de 270.000 toneladas para 1.400.000 toneladas, a Sociedade tem apresentado expressiva geração de caixa em suas operações, em grande parte devido à magnitude das despesas de depreciação relacionadas aos ativos antes mencionados; b) O contrato social da sociedade estabelece que as quantidades excedentes de caixa devem ser distribuídas aos sócios na forma de dividendos ou, inexistindo lucros distribuíveis, na forma de redução de capital; c) Cotando as projeções de resultados com as necessidades de investimentos apresentadas pela administração, basicamente de pequena monta já que direcionados à manutenção do parque produtivo atual, conclui-se que a Sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social, a justificar a proposta de sua redução em R\$ 250.779.376,00 (duzentos e cinquenta milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais) com o cancelamento de 25.077.937,600 (vinte e cinco milhões, setenta e sete milhões, novecentas e trinta e sete mil e seiscentas) quotas representativas do capital social da Sociedade e o pagamento de R\$ 0,01 (um centavo de real) por quota cancelada a cada uma das sócias, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade. 1.1. Como consequência da deliberação tomada, as sócias resolvem por unanimidade alterar a cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte nova redação: “Cláusula 6ª – R\$ 6.070.922.822,45 (seis bilhões, setenta milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos, representado por 607.092.282,245 (seiscientos e sete milhões, noventa e dois milhões, duzentas e oitenta e duas mil, duzentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

Sócia	Nº de quotas	Valor da quota (R\$)	% (aproximadamente) do Capital Social	Valor do Capital Social (R\$)
Alcoa Alumínio S.A.	277.457.725,462	0,01	45,70	2.774.577.254,62
Alumina Limited do Brasil S.A.	184.971.816,221	0,01	30,47	1.849.718.162,21
Alcoa USA Holding Company	42.492.444,905	0,01	6,99	424.924.449,05
Alumina Brazil Holdings PTY Limited	28.328.296,359	0,01	4,67	283.282.963,59
Alcoa World Alumina LLC	20.033.320,425	0,01	3,30	200.333.204,25
Grupiara Participações S.A.	32.285.207,616	0,01	5,32	322.852.076,16
Butiá Participações S.A.	21.523.471,257	0,01	3,55	215.234.712,57
Total	607.092.282,245	0,01	100	6.070.922.822,45

Presidente das quotistas: Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A.; (ass.) Carlos Eduardo Mahfuz: Procurador da quotista Alcoa World Alumina LLC; (ass.) Luciano Francisco Pacheco do Amaral Neto: Procurador da quotista Alcoa USA Holding Company; (ass.) David Dias de Sousa: Diretor das quotistas Alumina Limited do Brasil S.A. Butiá Participações S.A. e Procurador da quotista Alumina Brazil Holdings PTY Limited. Testemunhas: Iracema Tereza da Silva e Ivana Guedes Brigante. Advogada: Caroline Takahashi Steffen.

26 cm -18 1195391 - 1

CONSORCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA – CODAP.

Torna público o edital do Pregão Presencial nº 04/2019 – Processo Licitatório nº 07/2019, objetivando o Sistema Registro de Preços, tipo Menor Preço por lote, para contratação futura e incerta de empresa para locação de veículos e serviços de transporte. Os envelopes deverão ser entregues até às 9 horas do dia 01 de março de 2019, e a sessão pública de pregão ocorrerá no mesmo dia. Maiores informações na sede do CODAP situada na Praça Nossa Senhora do Carmo, nº 313, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, pelo telefone (31)3721-1258 ou pelo e-mail: codap.licitacao@altoparaopeba.mg.gov.br.

3 cm -18 1195639 - 1

CONSORCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA – CODAP.

Por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação do Pregão Presencial nº 01/2019 – Processo Licitatório nº. 03/2019, tipo menor preço por lote, visando o Registro de Preços para eventual contratação de locação de veículos e serviços de transporte foi considerada frustrada, tendo em vista a desclassificação das empresas participantes.

2 cm -18 1195611 - 1

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ARAGUAIA CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA 26/02/2019

Ficam os senhores condôminos do Edifício Araguaia, convocados para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sobre loja do edifício av. Augusto de Lima 134, nesta capital, dia 26 de fevereiro de 2019 às 19:00 hrs. Não atingindo o quorum mínimo de presentes, as 19:30 hrs., para deliberarem os seguintes assuntos: 1º Prestação de contas 2º eleição de Síndico 3º Fixar o orçamento dos encargos comum para o ano de 2019. 4º Projeto de reforma da entrada de energia (medidores de energia elétrica, cabeamento e fiação). Belo Horizonte 13 de Fevereiro de 2019

Margarida Maria Moreira

Síndica

3 cm -13 1193929 - 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA – CISMIV.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL. ref. Pregão 04/2019, Processo nº07/2019. O CISMIV faz tornar público que em razão de alteração promovida edital, fica retificado o edital de Registro de Preços para futura e eventual contratação pelos Municípios Consorciados, na forma do art. 112, §1º da Lei 8666/93, de serviços de locação de vans para atender a demanda de transporte de passageiros dos municípios consorciados. As alterações foram promovidas no ITEM 08 - Habilitação do Edital e no Anexo III – Termo de Referência do Edital (Item 3. Critérios de Aceitabilidade para o dia 07/03/2019. Maiores informações podem ser obtidas pelo email:licitacao.cismiv@gmail.com, pelo telefone:313892-8569, pelo site: http://cismiv.mg.gov.br/licitacao/, ou na Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - MG, 18 de fevereiro de 2019.

4 cm -18 1195613 - 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA – CISMIV.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL. ref. Pregão 16/2018, Processo nº40/2018. O CISMIV faz tornar público que em razão de alteração promovida no Item 1 – Preâmbulo, onde se lia COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME (microempresa), EPP (empresa de pequeno porte) e/ou MEI (micro empreendedor individual), exceto na ocorrência das hipóteses do art. 49 da LC 123/06, situação em que a concorrência será ampla, leia-se AMPLA CONCORRÊNCIA no registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para manutenção das atividades do laboratório de análises clínicas em bioquímica, coagulação, tubos e agulha para coleta de materiais biológicos para o CISMIV. Fica alterada a data da sessão de pregão presencial para o dia 01/03/2019 às 13:45. Maiores informações podem ser obtidas pelo email:licitacao.cismiv@gmail.com, pelo telefone: 313892-8569, pelo site: http://cismiv.mg.gov.br/licitacao/, ou na Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - MG, 18 de fevereiro de 2019.

4 cm -18 1195526 - 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NORDESTE E JEQUITINHONHA – CISNORJE.

Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017. Acusado: Hugo Hector Rocha Peixoto. CONCLUSÃO: Tendo em vista o início da nova gestão, eleita para o biênio 2019/2020, e ainda inexistir licitação realizada para a contratação de assessoria jurídica, avoco para mim os poderes dessa Comissão e, como Presidente do CISNORJE/SAMU, decido na forma abaixo delineada. Ante o exposto, considerando que o conjunto probatório acostado aos autos demonstrou, de forma cabal, que o empregado Hugo Hector Rocha Peixoto, lotado na base descentralizada de Turmalina-MG cometeu as infrações previstas nas alíneas “b”, “e”, “h” e “j” do art. 482 da CLT, sugere esta comissão aplicação da penalidade demissão por justa causa, e, por conseguinte, a rescisão do contrato de trabalho. Teófilo Ottoni, 13/02/2019. Henrique Luiz da Mota Scofield. Presidente do CISNORJE/SAMU.

4 cm -15 1195226 - 1

DAMAE, SÃO JOÃO DEL REI/MG

Torna público Extrato 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 05/2017, advindo Processo Licitatório 05/17, Pregão Presencial 03/2017, fulcro art. 57, II Lei Federal 8.666/93, art. 5º, II e caput art. 37 CF/88 c/c item 5.1 (“Do Prazo”). Objeto: prest. serv. assessoria e consultoria em controles internos e auditoria interna. Dot. Orçam.: 03001000171220401285633903900 e 03001000171220402285633903300. Emp. Norte Consultoria e Assessoria em Negócios Ltda. ME, CNPJ 24.282.302/0001-68. Ass.: 29.01.2019. Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020. Ricardo Luiz do Carmo, Pregoeiro.

3 cm -18 1195358 - 1

DAMAE, SÃO JOÃO DEL REI/MG

Torna público Extrato 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 9912317223 firmado com a ECT (Correios), advindo Processo 01/18, Inexigibilidade Licitatória 01/2018, fulcro arts. 5º, II, 21.X; caput art. 37 CF/88 c/c art.9º Lei 6.538/78 e art. 57, II Lei 8.666/93 e cláusulas cont. 2 e 7. Objeto: prest. serv. postais intitulado “Conta Certa” e afins. Vigência: 16/02/19 a 15/02/2020. Ricardo Luiz do Carmo, Presidente CPL.

2 cm -18 1195478 - 1